

Por Luciana Casemiro

Regulamentação será debatida em audiência pública hoje. Defesa do consumidor vê com ressalva possibilidade de substituir hospital por unidade em outra cidade

A mudança na rede assistencial hospitalar pelas operadoras dará ao consumidor o direito de realizar a portabilidade, ou seja, a troca de plano de saúde carregando as carências já cumpridas.

Essa é uma das novidades da nova norma que estabelece critérios para alteração da rede que será debatida, nesta quarta-feira, em audiência pública promovida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e deverá entrar em vigor ainda este ano.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: O GLOBO, em 09.06.2021